



14º Congresso Brasileiro de AdOLEScência

1º Congresso Brasileiro de
Áreas de Atuação em Pediatria

30/10 a 02/11 de 2016

Palácio Popular de Cultura
Campo Grande . MS

Trabalhos Científicos

Título: Casa Do Adolescente Itinerante

Autores: ALBERTINA DUARTE TAKIUTI (PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE); LIA PINHEIRO (PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE); FERNANDA PADOVAN (PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE); ROSANA POÇO (PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE); CHAIM ASHIKENAZI (PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE); JOANA M. C. KERR (PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE); ALZIRA CIAMPOLINI LEAL (PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE)

Resumo: INTRODUÇÃO: A Casa do Adolescente Itinerante é um projeto realizando por diversos atendimentos cabendo ao Programa Saúde do Adolescente o atendimento na área de saúde. Este Programa da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo visa a implantação e implementação de política pública universalizada na área da saúde com atendimento modelo de Atenção Integral. OBJETIVO: Expandir o atendimento de boas práticas, ações de saúde realizados nas Casas do Adolescente com equipe multiprofissional em evento interssetorial piloto para desenvolvimento de política pública visando atingir adolescentes. MÉTODO: Ação da saúde replicando o modelo de atendimento multiprofissional da Casa do Adolescente em evento/escola pública da periferia de São Paulo. Acolhimento por equipe multiprofissional, com orientações e realização de oficinas e grupos. Pesquisa com 168 adolescentes em abril/maio, 2016. RESULTADOS: Dos 168, 51% eram sexo masculino, 49% sexo feminino; 49,4% estavam entre 8 e 13 anos, 44,25% entre 14 e 17 e 6,35% entre 18 e 20; 50% está sempre feliz com corpo, 15,6% frequentemente, 34,3% somente as vezes; 69% apresenta IMC dentro da normalidade, 20,5% sobrepeso/obesidade, 9,7% baixo peso; 52% sentem discriminação pela aparência, destes 32% por raça/cor, 22% corpo, 16% classe social, 10% cabelo e 4% sexualidade; 19,3% não pratica atividade física; 7,1% se alimenta uma vez ao dia, 23,4% duas vezes, 25,5% três vezes, 28,5% quatro e 15,3% cinco. CONCLUSÕES: Ação resultou em lei aprovada, expandindo o atendimento à adolescentes na atenção primária, visando a diminuição de situações de vulnerabilidade e disponibilizando recursos de saúde e outros setores a esta população.